



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

L E I N° 11

De 7 de julho de 1971.

"Dá nova denominação a uma rua"

Dr. RICARDO LEONIDAS RIBAS, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Constituição do Estado, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

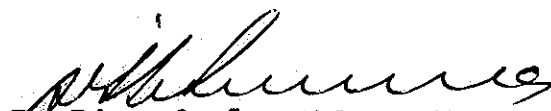
Art. 1º - Fica suprimido o nome da atual Rua PIRAÍ, na zona norte da cidade.

Art. 2º - Dá-se o nome de RUDOLFO ROGOWSKI à mesma Rua, em homenagem a êsse cidadão fundador da 1ª. Fundação de Santo Ângelo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 7 de julho de 1971.


Dr. Ricardo Leonidas Ribas
Prefeito Municipal.